

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 37/2019

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a partir de 12 de fevereiro de 2019 a portaria de Nº 104/2017 de 03 de maio de 2017, onde concedia gratificação de 30% (trinta por cento) ao servidor Público Municipal Sr. **LEONARDO ROCHA DE SENE**, onde assumia a função de **ENCARREGADO DE LICITAÇÕES**, e em consequência designar o mesmo para a função de Operador do Bolsa Família mantendo o mesmo percentual de gratificação.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
19 dias do mês de fevereiro de 2019.*

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal